



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Terça-feira • 1 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 2563

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJDDODFCQZGZOUU4MDFBQU

Decretos



DECRETO Nº 053/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o atendimento aos preceitos normativos insertos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990;

CONSIDERANDO o atendimento aos preceitos normativos insculpidos no art. 7º, I, II, III e IV, da Lei Municipal 044/2007 de 10 de Junho de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado Federado da Bahia, com fundamento nas Lei Municipal nº 004/2001 c/c a Lei Municipal nº 041/2002, e a Lei Municipal nº 101/2009;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se, nos termos da Legislação vigente os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cuja composição fica definida nos termos abaixo relacionados:

I – Do Governo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Hanna Luíza Barbosa Ramos
Suplente: Rosemara Couto dos Santos

b) Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Fernanda Brito Correia Malta
Suplente: Jackeline Oliveira Moraes

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Amanda Lima Costa Cardoso
Suplente: Maianna Santos de Abreu

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Saane Freire Santos

Suplente: Diana França

II – DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante da Igreja Católica:

Titular: Ana Pereira do Nascimento

Suplente: Maria Eliene Barbosa dos Santos

b) Representante das Igrejas Evangélicas:

Titular: Elinês Bonfim Leite Mota

Suplente: Ana Lúcia Rodrigues Farias Veiga

c) Representante da Associação de Riacho de Areia

Titular: Iveraldo José dos Santos

Suplente: Yago de Jesus Santos

**d) Associação de Pais e Portadores de Necessidades Especiais de Ibicuí -
APNESI:**

Titular: Marione Ramos de Sena Pinto

Suplente: Maria Eleneide da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, em 01 de
Novembro de 2022.

1952
Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 01 de Novembro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93